



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 128/2019 – **GSTOREMREDE/SEDUC**

Recife, 20 de maio de 2019.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

Informamos que em 2019 as solicitações de transporte para atividade extraclasse com estudantes continuarão a ser encaminhadas para a Gerência Geral de Projetos Pedagógicos (GGPP), situada na Av. Frei Matias Teves, s/n - Bloco A, Térreo - Ilha do Leite.

Lembramos que os trâmites para solicitação são os seguintes: a Unidade Educacional deve enviar ofício impresso à GGPP, **devidamente assinado e carimbado pela Gestão, com o nome do local e endereço de onde acontecerá a atividade; a data e o horário; a(s) turma(s) participante(s); o número de estudantes e adultos (totalizando 44 pessoas); o nome e telefone do responsável pela atividade**, anexando o projeto didático que está sendo desenvolvido na Unidade Escolar e que justifique o pedido de transporte.

Solicitamos enviar o ofício e o projeto didático com, no mínimo, 15 dias de antecedência, para leitura e análise do projeto.

Lembramos que o deferimento e/ou indeferimento das solicitações da atividade extraclasse será comunicado ao responsável pela atividade e/ou ao Gestor antecipadamente, por telefone e por e-mail, quando necessário.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com Patrícia Leite ou Rosália Souza, através do telefone 3355-5935 (GGPP) ou por e-mail [ggpptransportes@gmail.com](mailto:ggpptransportes@gmail.com)

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente.

**ROGÉRIO DE MELO MORAIS**

Diretor Executivo de Gestão Pedagógica  
Secretaria de Educação